

PORTARIA TRT GP Nº 054/2015

João Pessoa, 08 de janeiro de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT nº 026.00118/2015, relativamente à recente implantação do PJE nas unidades judiciárias da Capital,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor SINVAL FERREIRA FILHO, Diretor de Secretaria - CJ-03, da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, matrícula nº 210.093.653, relativas ao exercício de 2015, a contar de 08.01.2015, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 23.04.2015 a 01.05.2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente